



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 327/2025

Indica ao Poder Executivo que promova, por meio da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda, um estudo técnico para reestruturar o Plano de Cargos e Salários do Quadro Geral de Servidores, de forma a garantir que nenhum servidor público municipal receba vencimento-base inferior ao salário mínimo nacional, eliminando a necessidade de complementações salariais.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que promova, por meio da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda, um estudo técnico para reestruturar o Plano de Cargos e Salários do Quadro Geral de Servidores, de forma a garantir que nenhum servidor público municipal receba vencimento-base inferior ao salário mínimo nacional, eliminando a necessidade de complementações salariais.

JUSTIFICATIVA:

O complemento de vencimentos abaixo do salário mínimo, embora assegure o cumprimento da Constituição, evidencia defasagem estrutural na política de valorização do servidor público. Muitos servidores, especialmente os que ocupam cargos operacionais, recebem valores fixos há mais de uma década, o que desestimula a carreira e cria distorções internas. A revisão do plano de cargos e salários é uma medida de justiça, valorização e eficiência administrativa, que deve ser realizada com estudo técnico de impacto financeiro e diálogo com as categorias.

Thiago Freitas (PSB)